



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL IFSUL/DAI N° 03/2024

A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada interna para **pré-seleção** de 01 (um/uma) estudante, de qualquer curso de graduação do IFSul, para indicação ao Programa **2025 Study of the U.S. Institute (SUSI) for Global Student Leaders on Climate Change and the Environment**, conforme disposto abaixo.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital busca realizar a **pré-seleção** de um/uma candidato/a **para concorrer a uma vaga** na edição de verão do programa *2025 Study of the U.S. Institute (SUSI) for Global Student Leaders on Climate Change and the Environment*, cujo nome será indicado pelo IFSul à Embaixada e ao Consulado dos EUA **para participar da seleção** de estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, **que será realizada pela Embaixada Norte Americana, responsável pela seleção final e indicação do(s) nome(s) selecionado(s)** ao Departamento de Estado, em Washington (EUA).

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

2.1. O programa está previsto para ocorrer de forma presencial no período de **24/06 a 26/07/2025**.

2.2. Segundo informações da Embaixada dos Estados Unidos, todas as despesas básicas do Programa serão cobertas pelo Departamento de Estado Norte Americano.

2.3. Os SUSIs para Líderes Estudantis são programas acadêmicos intensivos de curta duração, cujo objetivo é proporcionar a grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda dos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. Cada Instituto recebe 20 participantes. Os Institutos consistem em uma residência acadêmica de quatro semanas com uma série equilibrada de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras. Visitas a locais, desenvolvimento de liderança, atividades culturais e serviços comunitários complementam os cursos e as sessões acadêmicas. Se as condições permitirem, os Institutos incluirão uma viagem de estudos integrada de uma semana nos Estados Unidos. **Caso necessário, o programa poderá ser realizado virtualmente e os/as participantes participarão de atividades semelhantes on-line em seus países de origem.**

2.4. O SUSI sobre Mudanças Climáticas e Meio Ambiente ampliará o conhecimento dos/das participantes sobre a história, o governo, as instituições, a sociedade e a cultura dos EUA, no contexto do tema. Os/As participantes também poderão explorar o desenvolvimento sustentável, a energia limpa, a conservação, a justiça ambiental, a proteção dos oceanos, a poluição, o impacto econômico, a saúde pública e o impacto das mudanças climáticas especificamente sobre as populações e comunidades carentes, jovens e minorias, incluindo os povos indígenas. O Instituto se concentrará em eventos históricos dos EUA, bem como na vida americana contemporânea, incluindo debates políticos, sociais e econômicos atuais em uma sociedade pluralista. Além de palestras e atividades em sala de aula sobre a ciência por trás da mudança climática, os/as participantes terão contato com funcionários/as do governo, organizações sem fins lucrativos e empresas para saber como esses setores estão trabalhando individualmente e em conjunto para lidar com os riscos climáticos exclusivos do estado de Nevada. Reuniões específicas poderão ser organizadas com autoridades do estado de Nevada e da reserva da tribo *Paiute*; com a *Nature Conservancy* e a Cruz Vermelha Americana; e com líderes do setor privado na resposta a indústrias sustentáveis, incluindo a Tesla e o Switch Center. Os/As participantes concluirão o programa com uma viagem de estudos a Nova Orleans, Louisiana.

2.5 A página oficial do programa pode ser acessada diretamente no endereço <https://exchanges.state.gov/non-us/program/study-us-institutes-student-leaders>.

2.6 As informações detalhadas, fornecidas pela Embaixada (EUA), estão disponíveis no Anexo II deste Edital (em inglês).

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA

3.1. Os/As candidatos/as deverão reunir todos os requisitos listados abaixo, para participar do programa:

- a) **Não** estar matriculado, nem estar cursando o **último semestre letivo** de sua graduação;
- b) Ser proficiente em inglês (B2); para compreender totalmente as palestras, aulas, participar ativamente das discussões, ler e escrever todas as tarefas em inglês;
- c) Demonstrar interesse no tópico de Mudanças Climáticas e Meio Ambiente;
- d) Ter entre 18 e 25 anos de idade completos na data da inscrição;
- e) Demonstrar qualidades de liderança e potencial em suas atividades universitárias e comunitárias;
- f) Mostrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- g) Ter nível de desempenho acadêmico, com Coeficiente de Rendimento superior ou igual a 7,0, demonstrado no histórico parcial emitido pelo sistema SUAP-Edu;
- h) Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares, projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFSul;
- i) Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- j) Estar disposto/a e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico virtual intensivo;
- k) Estar disposto/a a viver no campus universitário, compartilhar acomodações e ser capaz de experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

3.2. Os/As candidatos/as deverão fazer a leitura atenta das informações oficiais do programa, que estão disponíveis no ANEXO II.

4. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA A CANDIDATURA

4.1. Os/As candidatos/as deverão preencher integralmente o formulário do programa intitulado *Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders Nomination Form - Section A: Candidate Nomination*, disponibilizado no ANEXO I.

4.2. Os/As candidatos/as deverão **unificar os documentos** listados abaixo, **na mesma ordem sequencial** dos itens apresentados, **em um único arquivo no formato “PDF”** (Portable Document File), o **qual será anexado ao formulário de inscrição** disponibilizado no endereço <https://forms.gle/FRxVpVRCjC72CLUHA>.

- a) Formulário do programa - *Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders Nomination Form - Section A: Candidate Nomination* (Anexo I), devidamente preenchido.
- b) Histórico escolar recente com indicação do Coeficiente de Rendimento superior ou igual a 7,0, (relatório de histórico parcial emitido pelo sistema SUAP-EDU);
- c) Currículo atual resumido (Currículo Lattes ou modelo pessoal próprio);
- d) Certificado de proficiência na língua inglesa (TOEFL, IELTS, ou outro) ou declaração de professor/a do IFSul, devidamente habilitado, referendando a fluência do/da candidato/a no referido idioma, que deverá ser equivalente ou superior ao nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR);
- e) Uma Carta de recomendação, em inglês, de professor/a ou orientador/a do IFSul que possa referendar o interesse do/a candidato/a acerca do tema de Mudanças Climáticas e Meio Ambiente, como também indicar se possui atributos de liderança e compromisso com as atividades comunitárias;
- f) Cópia da página do passaporte que contém os dados pessoais (caso possua);
- g) Atestado de Matrícula constando, além dos respectivos dados básicos, a informação de que o/a estudante não está cursando o último semestre do curso ao qual está matriculado.

4.3. Comprovantes de participação em atividades extracurriculares:

- a) Certificado(s) de participação em projeto(s) de ensino; e/ou
- b) Certificado(s) de participação em projeto(s) de extensão; e/ou
- c) Certificado(s) de participação em projeto(s) de pesquisa; e/ou
- d) Certificado(s) de participação em evento técnico científico, simpósio, congresso ou seminário; e/ou
- e) Certificado(s) de premiação em evento técnico científico, simpósio, congresso ou seminário.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período **de 04/12/2024 até às 23:59h do dia 15/12/2024**, conforme previsto no item 7 (Cronograma) deste Edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/FRxVpVRCjC72CLUHA>, que deverá conter os documentos indicados no item 4, no ato da inscrição.

5.2. O/A candidato/a deverá concordar com o Termo de Compromisso, que será declarado no próprio formulário de inscrição.

5.3. Toda a documentação solicitada é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos estabelecidos neste edital.

5.5. Será critério de desclassificação do/a candidato/a, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo/a candidato/a.

5.6. Em havendo mais de uma inscrição para o/a mesmo/a candidato/a, será considerada para avaliação a última inscrição recebida.

5.7. O/A candidato/a que submeter arquivo corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização estará automaticamente desclassificado/a;

5.8. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.9. A Diretoria de Assuntos Internacionais não se responsabiliza por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores, utilizados pelo/a estudante.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1 Critérios de Pontuação:

Item de seleção	Pontuação
CR – Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 7, comprovado pelo Histórico Escolar Parcial expedido pelo sistema SUAP-Edu.	Mínimo 7 e máximo 10
CPE – Certificado Participação em Projeto de Ensino	1 ponto por projeto, limitado a 2 pontos
CPP – Certificado Participação em Projeto de Pesquisa	1 ponto por projeto, limitado a 2 pontos
CPEx – Certificado Participação em Projeto de Extensão	1 ponto por projeto, limitado a 2 pontos

ETC – Certificado de Participação em Evento Técnico Científico, Simpósio, Congresso ou Seminário	1 ponto por evento, limitado a 2 pontos
PETC – Certificado de Premiação em Evento Técnico Científico, Simpósio, Congresso ou Seminário	1 ponto por premiação, limitado a 2 pontos
TOTAL	Máximo de 20 pontos

6.1.1. Havendo empate de pontuação entre candidatos/as, terá preferência aquele/a que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

6.1.2. Persistindo o empate, terá preferência o/a que possuir a idade maior, computando-se em dias, caso necessário.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	De 04/12 a 15/12/2024 (até as 23:59h)
Impugnação do edital	Até 05/12/2024
Resultado Preliminar	16/12/2024
Interposição de Recurso	Até 17/12/2024
Resultado Final	Até 18/12/2024

8. DO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO IFSUL (Primeira etapa):

8.1. Análise documental: A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul avaliará os documentos enviados pelos/as candidatos/as de acordo com as condições estabelecidas pelo presente edital. Nesta etapa, serão **pré-selecionados/as** pela Diretoria **01 (um/uma) estudante que será o/a candidato/a titular na pré-seleção e 01 (um/uma) estudante que será o/a candidato/a suplente**.

8.2 Será considerado/a **candidato/a titular** aquele/a que obtiver a **maior pontuação dentre os/as demais candidatos/as** e **suplente** aquele/a que obtiver a **segunda maior pontuação**.

8.1.1 O nome dos/as candidatos/as **pré-selecionados/as**, na respectiva ordem, serão enviados à Embaixada dos Estados Unidos, além de serem divulgados no site do IFSul.

9. DO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS (Segunda etapa):

9.1. A **Embaixada dos Estados Unidos** avaliará a documentação dos/as candidatos/as pré-selecionados/as, indicados pelo IFSul (que participam desta pre-seleção), **escolherá os/as que serão entrevistados/as** e **decidirá os nomes dos/das selecionados/as finais**. O IFSul não possui qualquer ingerência sobre esta etapa.

9.2. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para if-dai@ifsul.edu.br, com assunto intitulado “Dúvidas Edital IFSul-DAI nº 03/2024 - SUSI”.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

10.1. Qualquer cidadão/ã poderá impugnar este Edital, desde que envie um e-mail para if-dai@ifsul.edu.br, com assunto intitulado “Impugnação Edital IFSul-DAI nº 03/2024 - SUSI”, fazendo constar a identificação da pessoa requerente, os dados para contato, a indicação do(s) item(ns) e/ou subitem(ens) objeto de impugnação e o respectivo fundamento legal.

10.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período indicado no item 7 (Cronograma) deste Edital, e serão avaliados pela Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul, cuja resposta será enviada diretamente para o e-mail da pessoa requerente.

10.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação total ou parcial do edital, haverá a ampla publicidade no portal do IFSul.

10.3 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por meio do formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/nFYkh44ZCWijQog48>, no prazo previsto no item 7 (Cronograma) deste Edital.

10.4 . Não caberá recurso para decisões tomadas sobre a impugnação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, a Diretoria de Assuntos Internacionais não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Diretoria aos/às candidatos/as.

11.2. Não caberá recurso da decisão da Diretoria, adotada em fase recursal.

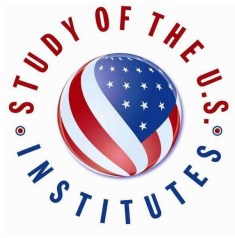
11.3. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul.

Pelotas, 04 de dezembro de 2024.

*

Nilo André Pozza Rodrigues
No exercício da Diretoria de Assuntos Internacionais
IFSul

*Assinado no original



Study of the U.S. Institutes Leaders Nomination Form (SUSIs) for Student

SECTION A: CANDIDATE INFORMATION

Please provide information exactly as it appears in the candidate's passport.

1.Surname (Last Name): *

2.Given Name(s): *

3.Gender: *

☐ Female

☐ Male

☐ Non-binary

☐ Other: _____

4. Date of Birth: *

Format: M/d/yyyy

5. City of Birth: *

6. Country of Birth: *

7. Primary Citizenship: *

8. Country of Residence: *

9. Secondary Citizenship (if applicable):

Candidate Contact Information:

10. Street Address: *

11. City: *

12. State/Province: *

13. Postal Code: *

14. Country: *

15. Phone Number: *

16. Email Address: *

17. CPF: *

Medical, Physical, Dietary, or other Personal Considerations:

This will not affect a candidate's selection, but it will enable the host institution to make any necessary accommodations

18. Please indicate if the candidate has a disability. *

☐ None

☐ Blind or Visual Impairments

☐ Deaf or Hearing Impairments

☐ Learning Disability

☐ Physical Disability

☐ Psychiatric Disability

☐ Systemic Disability

☐ Other: _____

19. Please describe any pre-existing medical conditions, prescription medication, dietary restrictions, or personal considerations for the candidate.

Experience in the United States:

20. Has the applicant traveled to the United States before? *

☐ Yes

☐ No

21. If yes, please list any previous travel to the United States for the purposes of tourism/vacation, conferences, educational study, or previous U.S. Government Exchange programs. Provide dates/duration, purpose of visit(s), and location(s). (Examples: July 4-14, 2019 - Tourism to Washington, D.C.; December 1- 15, 2018 - Short Term Study Abroad to New York City, NY).

22 Has the applicant previously participated in or been accepted into another U.S. Department of State sponsored program? *

☐ Yes

☐ No

23. If yes, please provide the name of the program and the dates. *

24. If yes, please provide the name of the program and the dates. *

25. Family Residing in the United States (if applicable)

Please include name, relationship to candidate, city, and state. (Example: Jane Doe, sister, Denver, CO).

SECTION B: CANDIDATE BACKGROUND

26. Year in School: *

☐ First-Year Student

☐ Completed First Year

☐ Completed Second Year

☐ Completed Third Year

☐ Completed Fourth Year

☐ Part-Time Student

27. Expected Date of Graduation: *

28. Will the candidate have one semester left in their studies after the completion of the SUSI program?

☐ Yes

☐ No

29. Major/Field of Study: *

30. University: *

31. Country of University: *

32. Work History:

Please include employer, position, dates, and location.

33. Volunteer Experience:

Please include organization, dates, and location.

34. Memberships in Associations, Clubs, etc.:

Please include organization, dates, and location..

35. Candidate Personal Statement: *

As part of the SUSI application process, candidates should submit a personal statement about their background and goals. In up to 500 words, the candidate should address the following questions and any other pertinent information:

- What about your background and/or interests makes you competitive for the SUSI exchange program?
- What will you contribute to the program?
- How do you expect your participation in the SUSI exchange program affect your local community or, region/country?
- How will the SUSI exchange affect you personally or professionally?

Please input the candidate's personal statement below.



Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders

PROGRAM OVERVIEW AND DESCRIPTION

1. SUSIs for Student Leaders are intensive short-term academic programs whose purpose is to provide groups of undergraduate student leaders with a deeper understanding of the United States while simultaneously enhancing their leadership skills. Each Institute hosts 20 participants. The Institutes consist of a four-week academic residency with a balanced series of seminar discussions, readings, group presentations and lectures. Site visits, leadership development, cultural activities, and community service complement coursework and academic sessions. If conditions allow, the Institutes will include a one-week integrated study tour in the United States. Note that if the program must take place virtually, participants would engage in similar activities online from their home countries.

2. The SUSI on Climate Change and the Environment will enhance participants' knowledge of U.S. history, government, institutions, society, and culture within the context of the theme. Participants may also explore sustainable development; clean energy; conservation; environmental justice; ocean protection; pollution; economic impact; public health; and the impact of climate change specifically on underserved, youth, and minority populations and communities, including indigenous peoples. The Institute will focus on U.S. historical events and contemporary American life, including current political, social, and economic debates in a pluralistic society. In addition to classroom-based lectures and activities learning about the science behind climate change, participants will engage with government officials, nonprofit organizations, and business to learn about how these individual sectors are working individually and together to address the unique climate risks in the state of Nevada. Specific meetings may be organized with officials of the state of Nevada and of the Paiute Tribe reservation; the Nature Conservancy and the American Red Cross; and with private sector leaders in responding to sustainable industries, including Tesla and Switch Center. Participants will conclude the program with a study tour to New Orleans, Louisiana.

CANDIDATE DESCRIPTION AND QUALIFICATIONS

1. Participants are expected to be highly motivated first through third year undergraduate students from colleges, universities, and other institutions of higher education. Participants should demonstrate leadership through academic work, community involvement, and extracurricular activities. Participants should be receptive of other cultures and be prepared to engage with others in mutual respect. **Their fields of study will be varied and may include the sciences, social sciences, humanities, education, business, and other professional fields.** U.S. citizens, permanent residents (green card holders), and relatives of U.S. embassy employees are not eligible for SUSIs. Applicants should be made aware that the program schedule and syllabus are designed for the group, and that sessions will not be customized to their individual interests.

2. Candidates nominated for this program will:

- demonstrate English language proficiency (speaking, reading, writing, listening);
- demonstrate interest in the topic of Climate Change and the Environment;
- be between 18 and 25 years of age;
- have at least one semester left of their undergraduate studies, and be committed to returning to their home universities following completion of the program;
- demonstrate strong leadership qualities and potential in their university and community activities;
- indicate a serious interest in learning about the United States;
- have a sustained high level of academic achievement, as indicated by grades, awards, and teacher recommendations;
- demonstrate commitment to community service and extracurricular university activities;
- have little or no prior study or travel experience in the United States or elsewhere outside of their home country;
- be mature, responsible, independent, confident, open-minded, tolerant, thoughtful, and inquisitive;
- be willing to respectfully engage with fellow participants representing different backgrounds and different points of view;
- be willing and able to fully participate in an intensive academic program, community service, and educational travel;

- and be comfortable with campus life, prepared to share living accommodations, and able to adjust to cultural and social practices different from those of their home country.

OTHER ESSENTIAL PROGRAM INFORMATION

1. Program Funding: the U.S. government will cover all participant costs, including program administration; international and visa travel, travel allowances, domestic travel and ground transportation; book, cultural, mailing and incidental allowances; and housing and subsistence as well as arrange and pay for participants' international and visa travel costs and travel allowances within set limits.

2. Program Requirements and Restrictions: Candidates should be made aware that they are applying for an intensive and rigorous academic Institute and are expected to fully participate in all aspects of the program. Participants must attend all lectures, participate in all required organized activities, and complete all assignments. Due to the intensive nature of the program, participants should not expect to fulfill professional or academic obligations, including remote work for jobs or internships, classwork, or examinations for their home university, while in the United States. Doing so will not count as an excused absence from program activities. Family members and/or friends may not accompany or join participants for any part of the program.

3. English Language Ability: English Language proficiency is required to participate in this program. All candidates must be proficient in English so that they can actively participate in the academic program. Host institutions will consider the varying levels of participants' comprehension and speaking ability and will prepare

lectures and discussions that meet the highest academic standards while using language appropriate for students where English is their second or third language.

4. Housing and Meal Arrangements: Housing will be in shared or single university dorms on campus or full-service hotels within walking distance of most classroom activities. Male and female participants will be housed in separate quarters. In addition to regular group meals and a university meal plan, participants may have access to a kitchen to cook some meals on their own. All participants will be expected to respectfully share communal spaces and any necessary responsibilities.

5. Special Accommodations: Care will be taken to ensure that any special requirements regarding diet, daily worship, housing, and medical care are satisfied. Special accommodations

will be made available to the greatest extent possible. Should a participant need to quarantine due to health and safety concerns, accommodations will follow Centers for Disease Control and Prevention (CDC) and host institution guidelines.

6. Travel Policy: Participants are not allowed to arrive in the United States prior to the start date of the SUSI or remain in the United States after the end date. Participants are required to return to their home countries immediately following the end of the Institute.

7. Grounds for Program Dismissal: Violations of program rules, host institution rules, or local, state, or federal laws can be grounds for immediate dismissal from the program.

Marianne Scholze Behs
Public Diplomacy Specialist | Public Diplomacy Section
U.S. Consulate General | Porto Alegre